

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de Técnico Superior, destinados a titulares de licenciatura em Sociologia (CNAEF 312), para exercício de funções na Divisão de Planeamento e Rede Social

ATA N.º 6

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 17h35, reuniu o júri, através de meios temáticos, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 09 de abril de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 380/2024 [DRH], no decurso da candidatura intitulada "Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto - Projeto n.º 0199" no âmbito da medida "RE-CO3-101 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais", do PRR, e da alteração do mapa de pessoal aprovada pela Assembleia Municipal na reunião realizada em 27 de março de 2024, que contempla a criação dos postos de trabalho necessários à constituição da equipa do Radar Social, a abertura de um Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, destinado a titulares de licenciatura em Sociologia (CNAEF 312), para exercício de funções na Divisão de Planeamento e Rede Social, publicado sob o Aviso n.º 15622/2024/2 no Diário da República, n.º 144, 2.ª série, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202407/1230, ambos de 26 de julho, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de maio de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Susana Graça, Chefe da Divisão de Planeamento e Rede Social.

Vogal efetivo:

1.ª Vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Vera Brito, Diretora do Departamento Local de Saúde e Solidariedade Social.

Vogal Suplente:

2.ª Vogal – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal, *in casu* "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", conforme disposto nos pontos 11.1 e 11.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202407/1230, de 26 de julho.

2. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção de o Júri os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
3. Quatro candidatos pronunciaram-se no âmbito da audiência prévia, tendo as conclusões do Júri sido vertidas na Ata 3, documento do qual fazem também parte integrante os anexos I e II respeitantes, respetivamente, às listas dos candidatos excluídos e admitidos definitivamente ao presente procedimento concursal, os quais foram, oportunamente, publicitados na página eletrónica do Município.
4. Determinado o leque de candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, o Júri publicou sob a designação de "Anexo I" da Ata 4 os resultados almejados pelos candidatos no método de seleção "Avaliação curricular".
5. No Anexo I da Ata 5, que, entretanto, irá ser publicada na página eletrónica do Município, encontram-se plasmados os resultados alcançados pelos candidatos no método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências", aplicada no passado dia 8 de novembro aos dez primeiros candidatos, nos termos do exposto na alínea b) do ponto 12 do sobredito Aviso, bem como a identificação dos candidatos que, pelo facto de não terem comparecido a este método de seleção, se encontram excluídos do presente procedimento concursal.
6. Seguidamente, o Júri avançou para a elaboração do projeto de lista de ordenação final que se encontra espelhado no Anexo I da presente Ata que, para todos os efeitos, dela faz parte integrante, em obediência ao consagrado no ponto 13.1 do supra mencionado Aviso que dispõe nos seguintes termos: "A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = (\text{CAC} \times 70\%) + (\text{CEAC} \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

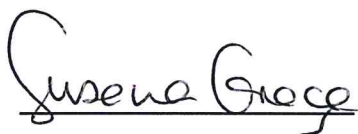
CAC = Classificação da Avaliação Curricular;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências".

7. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o referido projeto de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.
8. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.
9. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos> o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 18h10 da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Suplente